ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 04.065.033/0001-70
NIRE: 1230000009-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 03 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de dezembro 2024, às 11h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Secretário: Sr. Hiago Pereira Silva Moura. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato pelo prazo de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme segue: (i) **Ricardo Alexandre Xavier Gomes,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 668075 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 689.515.901-00, com escritório profissional à cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bosque, CEP: 69.900-685 para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (v) **Antônio Maurício de Matos Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n° 909476, expedida pelo SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o n° 859.085.331-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, com escritório profissional na Rua Valério Magalhães, n° 226, bairro Bosque, CEP: 69.900-685, Rio Branco/AC, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pelo SSP - DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 4.3. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não têm nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente. Hiago Pereira Silva Moura - Secretário. **Conselheiros**: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa Acre Distribuidora de Energia S.A.. Hiago Pereira Silva Moura - Secretário da Mesa. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 04.065.033/0001-70 e protocolado sob o número 24/015.454-1 em 06/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1176644, em 09/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena Loise Alves Sobral. Certifica o registro, a Secretária Geral, Rochelle Lima Catão.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/12/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Opinião. Acesse também através do link: https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais